



## **ADVERTÊNCIA**

**A MUNICIPALIDADE DE CAPÃO BONITO ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO HESITARÁ EM PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRIREM O PACTUADO.**

**Obs: A proposta eletrônica está disponível para  
download no site**

**<http://editais.capaobonito.sp.gov.br/consulta.php>  
(junto com o edital)**

## **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,  
EXCETO PARA OS ITENS Nº13 E 53, DO ANEXO I.**

Recebi nesta data, o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 - PROCESSO Nº 9688/2021 e 10584/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório, cuja abertura se dará em **25 de Novembro de 2021, às 09h00min.**

Capão Bonito, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

CARIMBO DA EMPRESA:



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,**  
**EXCETO PARA OS ITENS Nº13 E 53, DO ANEXO I.**

**1. PREÂMBULO**

1.1 **O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** torna público, para conhecimento dos interessados que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADA**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015 e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, **Lei Federal nº 13.979/2020** e além das Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os **envelopes nº 01 - "PROPOSTA" e nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"** serão recebidos pelo Setor de Licitações, localizada na Prefeitura do Município de CAPÃO BONITO às **09h00min do dia 25 de Novembro de 2021**. A sessão pública dirigida por Pregoeiro se dará no mesmo dia e local, **às 09h00min**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e seus anexos.

1.3 Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO;
- II. FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
- IV. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- V. MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VII. DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS
- VIII. FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO).

**2. DO OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital.

**3. DO PREÇO**

3.1 Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 1.533.389,99 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 Os quantitativos e valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta. Atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

**4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



4.1 As despesas correrão por conta das dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito à época das respectivas requisições.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, EXCETO PARA OS ITENS Nº13 E 53, DO ANEXO I.**

5.

5.1 Somente poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem às disposições deste edital.

5.1.1 A licitante **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02.**

5.1.2 Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 8 deste edital.

5.1.3 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (LC nº 147, art. 42);

5.1.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 147, art. 43, caput);

5.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 147, art. 43, § 1º);

5.1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.1.7 Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação;

5.1.8 **Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.1.9 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.1.11 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 5.1.1;



5.1.12 O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;

5.1.13 Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93);

5.1.14 A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal (is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;

5.1.15 Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 6.8;

5.1.16 **A licitante fica obrigada a DECLARAR que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação (modelo Anexo III). O referido documento deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02;**

5.2 Será vedada a participação:

5.2.1 De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

5.2.3 Sob a forma de consórcio.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

6.1 A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, **acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;**

6.2.3 Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.



6.2.3.1 A apresentação, na fase de credenciamento, do documento que se enquadre na exigência do Item 6.2.3 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação).

6.3 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.5 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e o formulário de dados cadastrais**, de acordo com modelos contidos nos **ANEXOS VII e VIII** respectivamente do presente Edital. A referida declaração e o referido formulário deverão estar **FORA dos envelopes nº 01 e 02**.

6.8 Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE 01**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)**

**ENVELOPE 02**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)**

## **7 DA PROPOSTA DE PREÇO**

Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO II**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01, que **deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) maneiras de propostas:**

**a) em 01 (uma) via original, preenchida sem rasuras, emendas ou entrelinhas, de forma legível.**

**b) proposta apresentada através de arquivo digital sendo DESCLASSIFICADA a preponente que não apresentar o CD ou Pen Drive, contendo a Planilha Eletrônica bem como a proposta escrita. A proposta eletrônica está disponível para download no site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br) (junto com o edital).**

7.1 Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO II**, que a licitante preencherá e inserirá no envelope nº 01



7.2 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço unitário por item e marca;
- d) indicação do número do CNPJ, através do papel timbrado da empresa ou da aposição do respectivo carimbo;
- e) indicação do representante legal investido de poderes para firmar a Ata de Registro de Preços referida no item 12.
- f) A descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Especificações, constantes do Anexo I deste Edital.

7.3 Cada concorrente deverá computar, nos preços que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

**7.5 Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).**

7.6 Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

7.7 A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2005 de 12 de Julho de 2005 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, bem como demais normas complementares.

7.8 O prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.9 A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.10 Tendo em vista a grande quantidade de itens constates do objeto do Pregão Presencial e a fim de facilitar e agilizar a andamento dos trabalhos, bem como imprimir maior rapidez no desenrolar da oferta de lances, solicitamos às licitantes que, deverá, juntamente com a sua proposta escrita apresentem arquivo eletrônico em CD ou outra mídia eletrônica, contendo cópia da mesma no mesmo formato enviado, preenchendo o campo destinado ao CNPJ da empresa com (.), (/) e (-), no seguinte modelo: 00.000.000/0000-00 e a razão social da empresa licitante, sendo o referido CD ou mídia devolvida ao representante presente na sessão de licitação.**

**7.11 O modelo de planilha eletrônica de propostas segue anexo a este edital, para que os licitantes proponentes possam preencher o valor unitário, assim como a marca de cada item ofertado.**

**7.12 Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do item 7.1, será considerada válida a proposta escrita na forma do item 7.1.**



## **8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1 Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem documentos relativos a:

### **8.1.1 Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):**

a) Ato de criação da licitante conforme o caso:

- a1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e se apresentar no credenciamento não há necessidade do mesmo;
- a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de diretoria em exercício; e,

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.1.1 A apresentação, na fase de credenciamento, de documento que se enquadre na exigência do Item 8.1.1 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação), podendo este ser devolvido ao licitante caso seja apresentado também no envelope nº 02 (Habilitação);**

### **8.1.2 Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;
- c) **Certidões de regularidade fiscal das Fazendas Federal** (Receita Federal e da Procuradoria Geral da República, em conjunto com as contribuições sociais), **Estadual e Municipal** da sua sede emitida pelos órgãos arrecadadores; e
- d) **Certidão negativa** de débito relativo ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- e) **Certidão de Débitos inadimplidos** perante a Justiça do Trabalho - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

### **8.1.3 Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93):**

- a) **Atestado(s)**, firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante executa ou já executou satisfatoriamente as atividades do objeto desta licitação (**Atestado de Capacidade Técnica**);

### **8.1.4 Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93):**

- a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, observada a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.1.5 **Declaração** da licitante de **que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, nos moldes do ANEXO VI.

## **8.2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**



8.2.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colacionados na ordem estabelecida neste Edital.

8.2.2 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

8.2.3 - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.2.4 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.2.5 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

8.2.6 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.2.7 - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

## **9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

9.1 O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

9.2 No dia, hora e local designado neste edital, as proponentes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 6.1 deste edital.

9.3 Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.4 Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes das empresas. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.6 Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.7 As demais propostas serão classificadas, provisoriamente, em ordem crescente de preços.

9.8 Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas, será realizado sorteio para fins da classificação e composição da lista classificatória.



9.9 Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados e propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.10 O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 10.9.

9.11 Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.12 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.13 Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

9.15 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário, consignando-a em ata.

9.16 Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.17 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

9.18 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

9.19 Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

9.20 Sendo considerado inabilitado a proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.21 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso às licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.22 Na ausência de recursos, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e encaminhado o processo à Autoridade competente para homologação do certame.

9.23 No caso de interposição de recursos, após o julgamento, o objeto será adjudicado e o certame homologado pela Autoridade competente.



9.24 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

9.25 Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.

9.26 No caso das **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** proceder-se-á conforme descrito no item 5, subitem 5.1.5, dando seqüência à abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma falha, omissão ou irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

9.27 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios, as informações dispostas no item 8 deste edital.

9.28 Se houver **empate**, será assegurado **o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos (LC n° 147, art. 44, caput):

9.29 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (LC n° 147, art. 44, § 1º);

9.30 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC n° 147, art. 45, inc. I);

9.31 Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, após a notificação formal da classificação provisória.

9.32 A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, conforme modelo constante no ANEXO II, inserida em envelope fechado, com a indicação dos seguintes dados:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2021**  
**RAZÃO SOCIAL da MICRO E PEQUENA EMPRESA**

9.33 Se houver equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.29 serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar melhor oferta (LC n° 147, art. 45, inc. III);

9.34 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exerça seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.29, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC n° 147, art. 45, inc II);

9.35 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.36 Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço



inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (LC nº 147, art. 45, § 1º).

9.37 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

## **10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Declarada a vencedora, as proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contados a partir do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2 As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 9h00min às 16h00min, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **11. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Notas de Empenhos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e certidões negativas de tributos e contribuições federais, dívida ativa da união expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional e ainda a Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante, sob pena de a contratação não se concretizar.

11.4 A É facultado à Municipalidade, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório.

11.5 Decorridos 60 (sessenta) dias, da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



11.6 A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, os serviços do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços ora executados.

11.7 O prazo de validade do registro de preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

11.8 O cancelamento do registro de preços, ocorrerá nas hipóteses e nas condições implementadas pela contratada, conforme abaixo:

- a) recusar-se a realizar a respectiva entrega dos itens, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso na realização da entrega dos itens;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

11.9 A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.

11.10 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11.11 O foro eleito para dirimir controvérsias concernentes ao contrato será o foro da Comarca de Capão Bonito/SP.

## **12. DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias**, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

12.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

12.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

12.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada.

12.5 A Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, designará servidor(es) a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria requisitante, para acompanhamento das entregas dos itens, o(s) qual(is) deverá(ão), obrigatoriamente, verificar se os mesmos são condizentes com as necessidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital.



12.6 O prazo de entrega dos itens será em **até 15 (quinze) dias corridos** após recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal requisitante, sendo o local da **entrega será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Marechal Deodoro, 440 – Capão Bonito/SP.**

12.7 As entregas serão efetuadas sob o **regime de entrega parcelada**, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria Municipal requisitante, ou servidor previamente designado, o acompanhamento das entregas.

### **13. DAS SANCÕES**

13.1 A inabilitação de licitante classificada, apesar da declaração apresentada por força do subitem 6.7 deste instrumento, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

13.2 As licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição da mesma multa mencionada no item anterior se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

13.3 Pelo descumprimento do Contrato, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

13.4 À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, de que não resulte prejuízo para a Contratante;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Contratante;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Capão Bonito por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para a Contratante;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.5 É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.6 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

13.7 Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

13.8 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.

13.9 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **14. DAS INFORMAÇÕES**



14.1 As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9h00min às 16h00min, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

15.2 Caberá ao Pregoeiro e à equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

15.3 Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

15.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

15.5 Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação, mediante o pagamento da quantia de R\$10,00 (Dez reais), através de Guia de Arrecadação ou gratuitamente pelo site [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br).

15.6 Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

15.7 A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

15.8 **Secretaria Municipal de Saúde será a gestora do contrato durante toda sua execução.**

15.9 A Prefeitura do Município de Capão Bonito poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Capão Bonito, 11 de novembro de 2021.

**Roberto Kazushi Tamura**  
**Secretário Municipal de Saúde**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,  
EXCETO PARA OS ITENS Nº 13 E 53, DO ANEXO I.**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações abaixo:

1.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vi. Unitário
1	3	unidades	<b>Aparelho amalgamador-</b> Opção A para amálgama em cápsula, com tampa acrílica de proteção, sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas, chave geral liga/desliga, frequência da trituração 4.600 oscilações por minuto, largura 217 mm, altura 180 mm, profundidade 173 mm, peso 2,765 kg, voltagem 110/240 volts, painel de controle digital composto por teclas com inscrições de funcionamento e um display indicador de tempo de batimento, tempo de trituração programável entre 0 e 19 segundos com divisão de 1 em 1 segundos, garantia de 5 anos. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica. Opção B Dosador e misturador hermético auto ajustável, evitando contaminação externa pelo mercúrio. Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão, localizado entre os depósitos de limalha e mercúrio. * Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama. Baixo nível de ruído. Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas. Chave geral luminosa no painel. Temporizador eletrônico com escala de 0 à 60 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetibilidade do tempo solicitado. Largura / Altura / Comprimento (cm): 16,6 X 18,0 X 19,8. Peso líquido (kg): 2,18 Kg. Alimentação: 110 V / 220 V. Potência do motor: 25 W.* Temporizador eletrônico: 0 à 60 segundos.	R\$ 882,99



2	3	unidades	<b>Aparelho com jato de bicarbonato e ultrassom-</b> Projetado para remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado, com ponta fina para saída do jato de bicarbonato. Contém chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições), válvula de retenção que impede o refluxo do bicarbonato para o interior do aparelho, válvula reguladora que proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para remoção do biofilme, 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento, exclusivo sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil da peça de mão, bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado, altura 212 mm, largura 240 mm, comprimento 250 mm, peso total 3,2 kg, consumo de ar 10 l/min, pressão primária de ar comprimido 60 a 80 PSI, tensão 110/127 - 220 V, frequência 50/60 Hz, potência 36 VA, frequência ultrassom 24 a 30 KHz. 2 anos de garantia total, inclusive para o transdutor, principal peça do ultra-som. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.	R\$	3.123,00
3	3	unidades	<b>Aparelho fotopolimerizador tipo revólver-</b> -Anatômico, leve, de fácil pega, e acesso a todos os dentes. Potência entre 350 e 500 mw/cm2 e filtro de luz que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de todas as resinas fotopolimerizáveis. Comando inteligente no gatilho para evitar o acionamento acidental. Permite longos períodos de uso ininterrupto. Ponteira com giro de 360 graus, tempo programável de 10 em 10 segundos, até 50 segundos, com bip sonoro a cada 10 segundos. Especificações técnicas: voltagem: comutação automática de 100 a 240 VCA, consumo: 84 VA, lâmpada halógena: 12V, 75 W, altura máxima: 201 mm, largura máxima: 162 mm, peso máximo 1,40 Kg, comprimento máximo: 223 mm. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.	R\$	624,73
4	2	unidades	<b>Autoclave horizontal 60 litros 127v-</b> com bomba de vácuo, Secagem programável com opção de ciclos extras; Pannel digital LCD, para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Manovacuômetro para auxiliar o acompanhamento de pressão e vácuo no interior da autoclave; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras;	R\$	5.708,00
5	10	unidades	<b>Bacia em inox:</b> 300mmx300mm	R\$	124,76
6	10	unidades	<b>Bacia em inox:</b> 400mmx400mm	R\$	137,05
7	10	unidades	<b>Biombo-</b> Estrutura em tubo de 3/4 x1.2 medindo 1,80x1,90 aberto e 0,60 fechado- pintura em epóxi com tratamento anticorrosivo-pés com ponteiros de borracha e rodizio nas laterais tecido em lona crua. Triplo	R\$	557,04



8	15	unidades	<b>Braçadeira para injeção</b> , Altura regulável - construída em tubos 7/8" x 0,9 mm - base tripé de ferro fundido -haste em aço inox 3/4" x 0,9 mm - apoio de braço tipo concha em aço inox 0,80 mm -altura mínima de 0,80 m - altura máxima de 1,08 m- Reforçada	R\$	128,66
9	5	unidades	<b>Cadeira de rodas infantil</b> : Aço carbono- assento e encosto em nylon almofadado-dobrável freios bilaterais-aro impulsor bilateral - apoio para braços fixo- apoio para pés fixo- roda dianteira aro 6" com pneus maciços- rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis- largura do assento 36cm profundidade do assento 40 cm-altura do encosto 35cm capacidade máxima de peso 70kg.	R\$	1.459,66
10	5	unidades	<b>Cadeira de rodas para obesos</b> Aço com pintura epoxi - dobrável em X - apoio para os braços removível - apoio para os pés fixo - possuir elevação de pernas - assento e encosto em nylon - roda dianteira aro 06" com pneus maciços - rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços - freios bilaterais - largura do assento de 66cm - profundidade de 47 cm-altura do asento 45 cm- capacidade máxima de peso de 200 kg - cor preta	R\$	2.197,80
11	10	unidades	<b>Cadeira de rodas</b> , Aço com pintura epoxi - dobrável em X - apoio para os braços removível - apoio para os pés fixo - possuir elevação de pernas - assento e encosto em nylon - roda dianteira aro 06" com pneus maciços - rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços - freios bilaterais - largura do assento de 40cm - profundidade de 36 cm - capacidade máxima de peso de 120 kg - cor preta	R\$	896,73
12	5	unidades	<b>Cadeira para coleta de sangue</b> - Estrutura em tubo redondo de 31,75 x 1,2mm, assento e encosto anatômicos estofado revestido em courvim. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi- poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Uma braçadeira em aço inox e dois apoios para os braços, removíveis, com altura regulável e estofados com revestimento em courvim. Suporte para frasco e bolsa plástica para coleta de sangue. Anexos em aço inox. Com trendelemburg. Totalmente reclinável, permitindo várias posições de travamento com fácil e rápido manejo. Capacidade 150 kg.Dimensões externas: 1,87 x 0,75 x 0,50 – Internas: 1,70 x 0,48m. Apresentar Registro na ANVISA, marca, modelo e catálogo do produto.	R\$	695,82



13	5	unidades	<b>Câmara para refrigeração porta cega:</b> Construção em gabinete internamente aço inoxidável. Porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti-embaçante, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro. No mínimo seis prateleiras tipo "grelha"/gaveta em aço tratado e pintado a pó eletrostático. Equipada com três sensores. Menu para multi sensores com visualização simultânea de todos os sensores instalados. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico que permita a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessador. Iluminação interna em todas as prateleiras. Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6,0°C, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas. Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara. Temperatura de Operação: +4°C memorizada. Capacidade de no mínimo 16.000 doses / ampolas de 5 ml e no mínimo 300 litros úteis. Alimentação elétrica: 220V. Apresentar registro na ANVISA e catálogo do produto.	R\$ 18.413,11
14	10	unidades	<b>Carro maca simples com rodizio-</b> , Estrutura tubular em aço - pés com rodizio de sendo 2 com freios - acabamento com pintura eletrostática a pó - grades laterais - suporte para soro - colchonete na cor azul royal - pneus maciços - dimensão: 1,85 m comprimento - 0,55 m largura - 0,80 m altura	R\$ 774,23
15	10	unidades	<b>Carro para transporte de medicamentos (curativo)</b> , armação tubular de 1"- tampo e prateleira em chapa inox- pés com rodizio de 3" varandas e suporte para balde e bacia inox-acompanha um balde e uma bacia ioxidável dimensões: 0,75x0,45x0,80.	R\$ 843,80
16	8	unidades	<b>Carro para emergência</b> Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos, sistema de travas nas gavetas, 02 rodizio giratórios com freios, 1º gaveta com 20 divisórias para medicamentos; suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro, Suporte para cardioversor ou desfibrilador, Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. A100,40x L 57,00x P 52,00.	R\$ 1.838,33
17	10	unidades	<b>Cilindro de oxigênio 15 litros</b>	R\$ 1.526,33
18	10	unidades	<b>Cilindro de oxigênio 3litros</b>	R\$ 734,33
19	15	unidades	<b>Cilindro de oxigênio 7litros</b>	R\$ 1.216,00
20	10	unidades	<b>Concentrador de oxigênio</b> Estacionário, Nível de Ruído: 45 dBA, Fluxo por litro: até 5 litros, Pressão de saída: 5,5 psi, Concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min, Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, Peso: 14 Kg, Temperatura de operação: 13°C a 32°C, Altitude em operação: até 2.286 metros, Temperatura de Armazenamento: -34°C a 71°C,	R\$ 5.604,00



			Alarmes e indicadores: Sonoro e luzes indicadoras, Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm, Garantia do fabricante: 36 meses. Itens inclusos: Tubo de conexão umidificador/concentrador, Filtro, Manual de instruções em português		
21	10	unidades	<b>Cuba redonda</b>	R\$	28,33
22	10	unidades	<b>Cuba rim</b>	R\$	57,62
23	5	unidades	<b>Detector fetal de mesa</b> -Digital bateria recarregável, transdutor de alta sensibilidade, tela de LCD colorido, carregador integrado, Frequência ultra-som: 2 MHz +-10%, Intensidade ultra-som: <10 mW / cm 2, Bateria recarregável Ni-MH DC (autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga), Fonte de alimentação :AC 220 / 110V, 50 / 60Hz, Dimensões: 135 x 100 x 55mm, Display: 65 x 50mm LCD, Resolução FHR: 1bpm, Precisão FHR: ± 1bpm, Gama FHR medição: 50 ~ 240bpm- 01 ano de garantia. Conteúdo da Embalagem:- Monitor, Sonda (transdutor) de 2 MHz, Bateria Ni-MH,- Carregador bivolt.	R\$	1.008,33
24	15	unidades	<b>Detector fetal portátil</b> - Tela LCD Colorida (45mmx25mm), Frequência do Ultrassom de 2Mhz;Intensidade do Ultrassom: < 10mW/cm2; Faixa de medida da Frequência Cardíaca: 50 a 240bpm;Resolução da Frequência Cardíaca de 1bpm com precisão de ±1bpm;alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis;bateria recarregável e carregador bivolt;saída para fone de ouvido, gravador externo ou computador;135mm x 95mm x 35mm;01 ano de Garantia.	R\$	770,16
25	45	unidades	<b>Escada 2 degraus</b> - Estrutura construída em tubos pintados 7/8", Dois degraus em chapa com piso antiderrapante, Pés com ponteiros de borracha, Tratamento anti-ferruginoso, Pintura eletrostática à pó	R\$	264,01
26	5	unidades	<b>Estesiometromonofilamentos</b>	R\$	435,09
27	10	unidades	<b>Foco clínico Led</b> - haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada, Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência, com rodízios Bivolt, 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 metros de comprimento, regulagem de altura 1,10m a 1,40m; Haste flexível cromada.	R\$	573,98
28	10	unidades	<b>Lâmpada infravermelho</b> 110v 150w Par38	R\$	177,00
29	20	unidades	<b>Lanterna clínica Led</b> 2,2V Alimentação através de duas pilhas AAA LED com vida útil por mais de 10.000 horas;	R\$	45,16
30	50	unidades	<b>Lixeira em inox com pedal</b> - com acabamento polido e alça metálica, balde removível, espessura: 0,4 mm, alça para transporte, tampa com sistema Stay Open, ventosa na base e furação no balde para prender o saco de lixo.	R\$	466,33
31	20	unidades	<b>Mesa auxiliar</b> 40x40x80 Tampo e Prateleira Inox c/ Rodízio, Pés tubulares ¾ " em aço inox com rodízios de 2", Espessura da chapa: 0,61 mm, Cubagem: 0,136 M³, Peso: 4kg	R\$	673,33
32	20	unidades	<b>Mesa de exames</b> - de até 160kg, em tubos esmaltados de 1" 1/4x1.20mm e pés com ponteiros, estofado e revestido em courvim impermeável na cor azul royal , Corpo fixo e somente a cabeceira móvel, regulável manualmente através de cremalheira, Pintura eletrostática a pó epóxi, Leito estofado com	R\$	1.279,98



			espuma D23, Pés com ponteiras: medidas aproximadas? 181 m (C) x 61 cm (L) x 81 cm (A)		
33	20	unidades	<b>Mesa de mayo-</b> Construída em tubo 1" inox, Bandeja inox removível 48x32cm, Altura regulável, haste em tubo 5/8", 03 pés com rodízios, Altura: 0,85 à 1,20m.	R\$	424,30
34	2	unidades	<b>Mesa ginecológica-</b> Construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade D28 e napa, 2 portas, 3 gavetas e 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável, cuba em chapa de aço inox, Suporta no mínimo 200kg- Dimensões externas aproximadas: 1,20 m x 0,60 m x 0,80 m (CxLxA) Na cor Azul royal.	R\$	1.403,60
35	10	unidades	<b>Mocho</b> Construído sobre 04 pés de tubos redondos de 7/8 assento estofado em corino na cor azul royal ou preta, altura regulável, base em pintura epóxi pés com rodízios, sem encosto c/ Rodízio Pintura Epóxi	R\$	366,16
36	20	unidades	<b>Otoscópio Led</b> , Fibra Óptica 2,5V, Controle Térmico do LED que garante potente iluminação constante durante toda sua vida útil LED de alto desempenho: Luz clara e homogênea garante excelente reprodução de cor - temperatura de cor de 4000K, índice de reprodução de cor >95, para rendimento da cor vermelha >90, Iluminação por Fibra Ótica distal (F.O.) com lâmpada LED, Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, Acompanha 10 espéculos standart. Sendo 5unidades de 4.0mm e 5unidades de 2.5mm, Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante, Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas, Garantia mínima de 05 anos.	R\$	1.453,66
37	25	unidades	<b>Pinça adson 12 cm</b>	R\$	19,12
38	25	unidades	<b>Pinça anatômica para dissecação 12 cm</b>	R\$	28,19
39	25	unidades	<b>Pinça anatômica para dissecação 15 cm</b>	R\$	49,57
40	25	unidades	<b>Pinça dente de rato 14cm</b>	R\$	20,87
41	25	unidades	<b>Pinça histológica ponta fina 14 cm</b>	R\$	24,62
42	25	unidades	<b>Pinça jacaré delicada 9cm</b> -em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação-Utilizada em cirurgias de ouvido-garantia 10anos- Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência de dados descritos no momento da licitação.	R\$	200,00
43	25	unidades	<b>Pinça kelly reta 14cm</b>	R\$	36,13
44	25	unidades	<b>Pinça kelly reta 16cm</b>	R\$	55,26
45	25	unidades	<b>Pinça mosquito CURVA 12 CM</b>	R\$	33,73
46	25	unidades	<b>Pinça mosquito RETA 12 CM</b>	R\$	33,12
47	2	unidades	<b>Reanimador manual adulto- Ambu</b>	R\$	224,75
48	2	unidades	<b>Reanimador manual infantil- Ambu</b>	R\$	169,71



49	30	unidades	<b>Termo_higrometro:</b> Instrumento digital portátil, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, Realiza medida de temperatura de 0°C a 60°C e umidade relativa de 0 a 100% RH, com resolução de 0,1°C e 0,1% RH.	R\$	173,36
50	25	unidades	<b>Tesoura cirúrgica Romba Romba</b>	R\$	40,94
51	25	unidades	<b>Tesoura Spencer reta 12cm</b>	R\$	54,71
52	10	unidades	<b>AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE</b> -Tipo cerâmico potência 1500w-voltagem 110/220v temperatura 2 posições consumo 1,5kw/h	R\$	247,50
53	25	unidades	<b>Aparelho ar condicionado</b> , tipo split hi-wall, capacidade refrigeração de no mínimo 18.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no mínimo 860 m3/h, tensão 220 v, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria- classificação A- Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequência de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilização do gás r- 410a, controle remoto, selo procel, incluindo a instalação completa por autorizada e a garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.	R\$	3.596,66
54	25	unidades	<b>Armario Vitrine com 2 portas</b> - fechadura cilíndrica - fundo e teto em chapa de aço esmaltado, porta e laterais em vidro cristal 3 mm - 3 prateleiras de vidro fantasia de 4 mm- acabamento em pintura eletrostática a pó -dimensões: altura 1,80 m x largura 0,75 m,x0,40m - pés com ponteiros plásticos	R\$	1.695,00
55	6	unidades	<b>ARMÁRIO GELADEIRA</b> -Com 2 portas confeccionado em aço, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,64 mm para garantir o móvel rígido, dobradiça de encaixe click (pressão e giro), puxadores de metal com design e acabamento exclusivo, dimensão do módulo: largura: 0,70 m, altura: 0,40 m, profundidade: 0,28 m, SEM prateleiras internas, o móvel deverá ter acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, acondicionado de forma a evitar choque oriundo de manuseio e transporte, com prazo de garantia mínima de 12 meses. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos pela equipe técnica.	R\$	230,00
56	40	unidades	<b>Armario laminado</b> - com sistema de fechadura com chaves - contendo 2 portas e 4,prateleiras de cada lado - divisão central vertical - chapa de madeira MDP de 18 mm,com revestimento melamínico - acabamento em PVC - dimensão: altura 1800 m x comprimento0,75 m x largura 400 m - cor azul royal com cinza	R\$	1.690,00



57	4	unidades	<b>ARMÁRIO PAREDE</b> -Com 2 portas confeccionado em aço, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,64 mm para garantir o móvel rígido, dobradiça de encaixe click (pressão e giro), puxadores de metal com design e acabamento exclusivo, dimensão do módulo: largura: 0,80 m, altura: 0,55 m, profundidade: 0,30 m, com prateleiras internas, o móvel deverá ter acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, acondicionado de forma a evitar choque oriundo de manuseio e transporte, com prazo de garantia mínima de 12 meses. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.	R\$	305,00
58	6	unidades	<b>Arquivo de aço 4 gavetas</b> deslizamento da gaveta de trilho telescópico- fachadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas- puxadores com acabamento em PVC porta etiquetas estampado-tratado pelo processo anti corrosivo á base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó-dimensões:1335mm Ax470mm Lx570mm P-sapatas plásticas niveladoras.	R\$	2.115,00
59	10	unidades	<b>Arquivo em aço com 06 gavetas</b> - duplas para fichas, 02 aparadores por gaveta, 02 porta-etiqueta em cada gaveta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale, travamento simultâneo das gavetas, cinto de travamento interno entre os trilhos, travamentos frontais entre as gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 rolamentos pé regulável)dimensoes: Externa -1335mm.x555mm.x710mm	R\$	2.797,33
60	20	unidades	<b>Balança Antropométrica Adulto</b> - Modo de operação mecânica capacidade 150 kg divisão 100g-pesagem mínima de 2 kg-estrutura em chapa de aço carbono-régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio-plataforma de 380x290mm-tapete em borracha anti-derrapante-pé reguláveis-régua em aço cromado-cursor em aço inoxidável-cor branca aferida pelo INMETRO	R\$	1.545,00
61	20	unidades	<b>Balança Antropométrica Infantil</b> com capacidade de 15kg, divisão de 5grs, pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno com medida de 540x290mm,chave seletora de tensão 110/220v, display com 5 dígitos, função da tecla Tara no painel frontal.	R\$	947,50
62	5	unidades	<b>Balança Antropométrica para Obesos</b> - com modo de operação mecânico, capacidade de 300kg, divisão mínima 100grs, pesagem mínima de 2kg, estrutura em aço chapa de carbono, régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio, plataforma de 550x390mm, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, régua em aço cromado,cursor em aço inoxidável, cor branca, equipamento aferido pelo INMETRO.	R\$	1.990,00
63	80	unidades	<b>Balde a pedal/Lixeira</b> - acionado por pedal-estrutura em aço inoxidável- pedal com base de aço e sistema de aderência no fundo com ventosas-sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade- capacidade 15 litros	R\$	222,50



64	10	unidades	<b>Banqueta alta giratória</b> - com encosto- formato anatômico- regulagem de altura-apoio para os pés- estrutura em aço cromado- e assento em abs- podendo suportar 120kg- resistente- dimensões aproximadas:43,5x66x41(quando baixo)- Cor: Preta	R\$	595,00
65	20	unidades	<b>Balança Digital Especial</b> - Plataforma de vidro temperado altamente resistente, Certificação de Segurança do INMETRO- pesagem de até 180 Kg-Visor digital -Sistema eletrônico de pesagem com sensores de alta precisão,Memória para os 12 últimos pesos, sensores de alta precisão para medição de porcentagem de gordura, hidratação, massa muscular, massa óssea e IMC-Função acionamento e desligamento automático- alimentação: bateria 3V (inclusa)- Garantia mínima de 12 meses.	R\$	172,66
66	15	unidades	<b>Bebedouro de mesa</b> - Características Gerais Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente Easy Clean (desmontável para higienização)** Serpentina externa (fácil higienização) Grande vazão: copo cheio em poucos segundos Torneira prática Gabinete com proteção UV*** Ambientes internos e externos Pés antiderrapantes Refrigeração Refrigeração Compressor Termostato Regulável Externo Sim Eficiência Energética Grau de Proteção IPX4 Tensão Nominal (V) 127 ou 220 Amperagem (A) 1,1 / 0,8 Potência (W) 90 Frequência - Mercado Nacional (Hz) 60 Consumo de Energia (kWh/mês) 13 Eficiência Energética (kW/L) 0,068 Dimensões Sem Embalagem (A x L x P) mm 400 x 310 x 330 Com Embalagem (A x L x P) mm 420 x 340 x 340 Peso Líquido (kg) 9,7 Peso Bruto (kg) 10,2 Garantia: 12 meses-	R\$	1.216,66
67	180	unidades	<b>Cadeira fixa</b> - 4 pés ponteiras de nylon - sem apóia braço - encosto e assento em madeira multilaminada de 15 mm de espessura moldada anatomicamente - estofada com espuma injetada e revestida em courvim na cor azul royal - estrutura tubular 7/8" - pintura em epoxi a pó na cor preta - suporte de até 100 kg	R\$	297,50
68	60	unidades	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO:</b> assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestidos em courvim na cor azul royal- Braços modelo T com regulagem de altura e apoio em polipropileno na cor preta - Base giratória com regulagem de altura a gás e 5 hastes em nylon, com rodízios - Sistema de regulagem ergométrica Back System II com regulagem de altura / inclinação do encosto.	R\$	697,50
69	300	unidades	<b>Caixa Organizadora</b> tipo Bin nº6 cor azul	R\$	10,40
70	50	unidades	<b>Caixa Horti fruit</b> 31x36x55,5 cm- Cor azul- Personalizada- Prefeitura Municipal de Capão Bonito	R\$	51,25
71	10	unidades	<b>CORTINA DE AR</b> 120cm função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior. Desenvolvido especialmente para áreas de comércio que são climatizadas, mas precisam manter as portas abertas. Informações técnicasTipo de AcessórioCortina de Ar Tamanho120cm (L) x 21cm (A) x 20cm (P)Código Voltagem220 VConsumo	R\$	1.110,00



			aproximado de Energia 195 Watts Garantia 1 ano	
72	60	unidades	<b>ESTANTE DE AÇO</b> desmontável aberta com reforço em X nas laterais e 1 no fundo – coluna com altura de 1980cm, largura de 90cm e profundidade de 30cm – 6 prateleiras com duplo reforço, regulagem de 5 em 5 cm – pés com sapatas plásticas – Em aço, pintura eletrostática epóxi – tratamento anti-ferrugem – coluna dupla em chapa 18 – prateleira em chapa 22 – carga útil de mínimo 50kg por prateleira – cor: cinza	R\$ 1.042,50
73	10	unidades	<b>ESTANTES ORGANIZADORAS PORTA COMPONENTES</b> Capacidade 72 gavetas Bin nº 6. Estrutura de aço com pintura epóxi cor cinza – Altura 150 cm, Largura 160 cm, Comprimento 30 cm – Gaveteiro Bin nº 6 150mm altura, 185mm largura, 290mm comprimento Material polipropileno Cor Azul.	R\$ 1.895,00
74	50	unidades	<b>Estrado modular- 5x50x50 cm-</b> Branco- plástico	R\$ 129,00
75	5	unidades	<b>Fogão 4 bocas-</b> 03 queimadores médios, e um queimador grande- Acendimento automático- capacidade do forno mínima 58 litros- parteleira deslizante- válvula bloqueia gás-vidro vedado e revestimento esmaltado e liso-Pés frontais de fácil instalação-Manípulos Removíveis- Classificação Selo: A bivolt	R\$ 986,66
76	40	unidades	<b>LONGARINA 2 LUGARES-</b> Com braço tipo corsa-estrutura em aço reforçado-estrutura de madeira compensada curvada-encosto e assento em espuma injetada revestida de courvin-cor azul royal nsuporta 120kg cada lugar-pintura em epóxi na cor preta-pés fixo duplo acabamento com sapatas fixas-ponteiras plásticas	R\$ 780,00
77	40	unidades	<b>LONGARINA 3 LUGARES:</b> Com Braços totalmente revestidos em poliuretano injetado integral , com alma interna em aço – Fixa - Encosto Espuma injetada anatomicamente – Assento Espuma injetada anatomicamente - Revestimento panamá - Cor Azul –	R\$ 1.062,50
78	40	unidades	<b>Longarina 4 lugares</b> - pintura em epoxi a pó na cor preta - sistema pés fixos duplo acabamento com sapatas fixas ponteiras plasticas - assento e encosto em polipropileno com furos para ventilação - cor azul roya	R\$ 1.032,50
79	40	unidades	<b>Longarina 5 lugares</b> - pintura em epoxi a pó na cor preta - sistema pés fixos duplo acabamento com sapatas fixas ponteiras plasticas - assento e encosto em polipropileno com furos para ventilação -Suporta 90 kg cor azul royal	R\$ 1.232,50
80	10	unidades	<b>MESA AUXILIAR-</b> Mesa com estrutura em tubo 25mm de diâmetro em inox-pés em tubo redondo de 1"x1,25mm com ponteiras de borracha e rodizio-tampo e prateleira em aço inox 20-0,40x0,60x0,80	R\$ 910,00
81	60	unidades	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b> - Conjunto de tabalho composto por 1 mesa de trabalho principal (1,20m x 0,60m x 0,74m) 1 mesa de trabalho auxiliar (0,90m x 0,60m x 0,74m) e conexão de 0,60m - 3 gavetas fixas - confeccionado em madeira MDP melamínico de 25 mm - acabamento em perfil boleado 180° - estrutura de ferro com pintura epóxi a pó e tratamento anti-ferrugem -	R\$ 996,00



			madeira no meio entre os ferros - cor azul royal/cinza- Formato em L.	
82	30	unidades	<b>MESA 1200 com pé gaveteiro.</b> Tampo das mesas: Confeccionado em MDP BP 25 mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1200 mm(L) x 654 mm(P) x 25mm (E), nas cores padrões disponíveis no catalogo do fabricante com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP 15 mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1375 mm(L) x 330 mm(P) x 15 mm (E), nas cores padrões disponíveis no catalogo do fabricante, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15 mm e pinos 6 mm com rosca soberba.Pés da mesa confeccionado em MDP BP 25 mm (Partículas de Média Densidade) garantia 12 meses	R\$ 1.125,00
83	10	unidades	<b>Mesa de reunião retangular</b> - com tampo em MDP 25 mm - revestido em melamínico BP -tratamento anti-ferrugem - ponteiros em poliestireno ABS - pés em tubo oblongo 25 x 50 mm sapata niveladora - dimensões: 2,00 m comprimento x 1,20 m largura x 0,75 altura - chapa de retaguarda de 0,60 mm, cor azul royal/cinza	R\$ 1.295,00
84	30	unidades	<b>Mesa para computador-</b> estrutura de ferro com pintura epóxi a pó e tratamento anti ferrugem confeccionado em madeira MDF melaminico de 25mm acabamento perfil boleado 180º-3 gavetas-madeira no meio entre os ferros-suporte para CPU-suporte para impressora-suporte para teclado cor azul royal/cinza	R\$ 735,00
85	10	unidades	<b>Mesa para cozinha com 4 Cadeiras-</b> Estrutura em aço tubular, acabamento em pintura epóxi, mesa retangular, com tampo em granito, cadeira estofada- dimensões aproximadas: 77x110x75.	R\$ 1.165,00
86	30	unidades	<b>Mesa para impressora-</b> estrutura em ferro com pintura epóxi a pó e tratamento anti ferrugem cor preta-tampo e painéis construídos em mdf melaminico de 15mm-acabamento perfil 2 albas 20mm-cor azul royal com cinza dimensão 0,80x0,60x0,70	R\$ 360,00
87	10	unidades	<b>MICROONDAS 30L</b> Grill Descongelamento de carnes (bovina e frango) - 100g a 1000g DisplayDigitalMaterial externoCavidade e capa externa pintada, porta e painel de plásticoMaterial internoCavidade e capa externa pintada, porta e painel de plásticoTeclas pré-programadas Teclas de programação rápida: +1min, ligar/+30seg. Teclado numérico, relógioTrava de segurança Garantia de 12 meses.	R\$ 896,66



88	20	unidades	<b>MOCHO-</b> banco giratório-assento estofado-estrutura em tubo redondo de 1"x1,20-apoio para os pés em arco-acabamento em pintura em pintura epoxi-altura máxima 0,60cm	R\$	585,00
89	80	unidades	<b>PALETES:</b> Polipropileno ou Polietileno de Alta Densidade possuindo sapatas plásticas - Medindo: 1.00cm x 1.20cm por 14cm de altura - capacidade de peso até 4000kg.	R\$	540,00
90	10	unidades	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA-</b> Método de projeção: teto e mesa-resolução mínima nativa 1024x768xVGA-vida útil da lâmpada até 5000hs-contraste 3000:1-correção de trapézio +/-30°-m lente fixa:zoom e foco manual-distância de projeção entre 0,90 a 10,95m-sistema de projeção 3LCD-luminosidade padrão mínimo de 3000 lumens-alimentação bivolt-entrada VGA e Full HD-conectividade:entrada e saída RGB 15 pinos e HDMI-compatibilidade do vídeo:NTSC, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL-60, SECAM, HDTV-auto falante:2w-nível de ruído do ventilador:29db-controle remoto sem fio com bateria, acessório: cabo de força 1,8m-cabo usb A/USB B1,8m, cabo de computador 1,8m-manual do usuário-maleta de transporte prazo mínimo de garantia para todas as partes 12 meses. Acompanha Suporte para teto.	R\$	3.545,00
91	10	unidades	<b>Purificador de água-</b> Possuir Ecocompressor: com gás, volume interno 2,18, capacidade de fornecimento de água gelada 1,24, bacteriostático, 90w 127v, 60Hz- Temperatura de resfriamento aproximadamente:10°, torneira com trava de segurança, Pingadeira removível, termostato regulável para controle da temperatura- Vazão máxima 60(L/h)- Deverá possuir garantia mínima de 12 meses- Na cor Branca	R\$	1.113,33
92	5	unidades	<b>Refrigerador- 1 Porta-</b> Capacidade líquida 236 Litros-Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 262-Consumo (Kw/h) 24,4kw/h- Cor Branca- Possuindo Selo Procel-Grades removíveis-Prateleiras na porta-Prateleiras reguláveis-Illuminação interna-Compartimento extra frio-Compartimento congelamento rápido- 1 Gaveta grande para legumes e verduras-Porta ovos-Separador de garrafas-Rodízios e pés niveladores-Controle de temperatura-Congelador-Voltagem 110V-Peso aproximado do produto (Kg) 42kg-Degelo: Semi-Automático com acionamento em um botão e após o final do processo ele volta a funcionar automaticamente-Garantia mínima de 12 meses	R\$	2.340,00
93	20	unidades	<b>SUORTE PARA TV LED</b> , articulado com braço. Inclinação de 15° e rotação de 180°. fabricado em aço carbono com pintura Epox.	R\$	174,00
94	10	unidades	<b>TELA DE PROJEÇÃO:</b> Tela de projeção com tripé-área visual:mínimo de 1,80x1,80-tecido: matte white(branco opaco)enrolamento automático através de sistema de molas-garantia de 12 meses.	R\$	1.442,50
95	10	unidades	<b>TV LED 32"-</b> 1366 x 768-hd Conversor digital integrado, 10w potência, 60Hz, NTSC,PAL-M,PAL-N,ISDB-TB-Áudio: DTS Premium Sound: DTS Studio Sound,DTS Codec: DTS Premium sound ,tipo de Alto-falante: Down Firing + Base Reflex- Entrada Usb , HDMI 2, 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada	R\$	1.588,33



			vídeo composto, 1 Rede Ethernet, 1 Saída de áudio óptico , 2 Entradas de RF, Classificação A de consumo, deverá acompanhar, controle remoto, pilhas, manual de instruções, cabo de força e garantia mínima de 12 meses.	
96	40	unidades	<b>Ventilador de Coluna-</b> elétrico oscilante, articulado, com três velocidades, em conformidade com a norma ABNT NBR 11829:2008. O aparelho deve possuir Certificação INMETRO, conforme estabelecido na Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2012. CONSTITUINTES-Coluna Telescópica-ajustável, com ajuste aproximado mínimo de 1,25m e máximo de 2,20m. A base de sustentação da coluna deve ser compatível com a altura e peso do ventilador e construída em aço carbono. Acabamento na cor preta.Capa envoltória do motor em material plástico injetado ou metálico pintado em pó. Acabamento na cor preta. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor / hélices. Hélice com 3 pás injetadas de diâmetro mínimo de 45cm e diâmetro máximo de 65cm, largura mínima das pás de 11cm com afilamento nas pontas, acabamento preferencialmente na cor preta.O aparelho deve ser dotado de grade de proteção aramada metálica, com espessura mínima do arame de 2mm e acabamento cromado. Dispositivo de oscilação horizontal acoplado ao motor com opção de posição estacionária.Dispositivo que permita a regulagem de velocidade com três estágios e o desligamento do aparelho. Capacitores: mínimo 8,5uf Capacidade mínima do Motor de 200w Freqüência Nominal: 60Hz. Selo INMETRO e Etiqueta Nacional de Eficiência Energética.Cordão de alimentação de comprimento mínimo de 2,80m dotado de plugue de 10A. Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO. Tensão de alimentação: 127V / 220V (chaveada e de fácil ajuste e identificação). Obs.: O aparelho deverá vir de fábrica comutado para 220 volts e apresentar etiqueta no cordão de alimentação (rabicho) com esta informação.GARANTIA 12 MESES	R\$ 460,00
97	20	unidades	<b>Ventilador de mesa-</b> Características Ventilador de 40cm. 3 velocidades com sistema de teclas individuais. Inclinação ajustável. Fácil de montar e limpar. Oscilação Horizontal.Medidas: Com embalagem Altura: 530mm Largura: 315mm Profundidade: 475mm Peso: 3,1kg Sem embalagem Altura: 690mm Largura: 480mm Profundidade: 310mm Peso: 2,5kg Três Velocidades Modelo: Mesa Sistema de voltagem: 127V e 220V Potência: 127V: 52W 220V: 58W Consumo médio 127V: 1,56 kWh/mês 220V: 1,74 kWh/mês	R\$ 280,00



98	20	unidades	<p><b>Ventilador de parede-</b> oscilantes de, no mínimo, três velocidades definidas, para uso em ambiente escolar. Cor: preto Diâmetro de Hélice: no mínimo 50 cm e no máximo 55 cm Hélice: 03 pás em termoplástico Diâmetro de Grade: no mínimo 55 cm e no máximo 60 cm Grades de Proteção: metálica com tratamento anti-ferrugem Comprimento: 70cm Base de fixação à parede em aço carbono e capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor preta Voltagem: Bivolt Rotação Mínima: 1350 Área de Ventilação: mínimo de 50m<sup>2</sup> Velocidade: 03 velocidades, o acionamento deverá ser do tipo controle de parede. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices. O equipamento deve ser de dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Os equipamentos deverão respeitar os seguintes níveis mínimos de eficiência energética para cada uma das velocidades: Velocidade Eficiência mínima Máxima (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m Média (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m Mínima (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados no Quadro de Vazão Mínima. QUADRO DE VAZÃO MÍNIMA Velocidade Vazão Mínima Máxima 0,45 m<sup>3</sup>/s Média 0,37 m<sup>3</sup>/s Mínima 0,33 m<sup>3</sup>/s Os equipamentos deverão apresentar documentação técnica (folders, encartes, manuais etc.), a ser entregue na fase de habilitação, em que constem, explicitamente, as características exigidas nas especificações. Todos os equipamentos deverão ser acompanhados do manual de instruções para uso, conservação e manutenção do objeto constante neste Termo de Referência. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, a documentação técnica e as explicações que demonstrem manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente. Garantia de 12 meses.</p>	R\$	436,66
99	20	unidades	<p><b>Ventilador de Teto:</b> 4 Pás material polipropileno e ABS - luminária vidro-função: ventilação e exaustão- cor branca com controle remoto-3 velocidades</p>	R\$	310,00
100	50	unidades	<p><b>Estrado modular- 25x50x2,5 cm-</b> Branco- plástico</p>	R\$	99,50

**Valor Total: R\$ 1.533.389,99 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).**



## **2. EXIGÊNCIA TÉCNICA DOS ITENS:**

**2.1 - Para os itens 53 e 71** será exigida visita técnica no local (com recibo de visita emitido por responsável do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde) e a instalação dos itens deverá ser realizada por empresa credenciada pela marca proposta.

### **2.2 - Para os item 56, a licitante vencedora deverá apresentar:**

- Declaração do fabricante para revenda autorizada perante o órgão de garantia e assistência técnica.
- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou Ergonomista.
- Laudos de conformidade para com:
  - NBR-8094:1983-ensaio de nevoa salina 1000hs.
  - NBR-8095:2015-ensaio exposição a umidade saturada.
  - NBR-9096:1983-ensaio exposição ao dióxido de enxofre.
  - NBR-10443:2008-ensaio de tintas e vernizes.
  - NBR-11003:2010-ensaio determinação de aderência.
  - Astm-d-523:2014-ensaio determinação de brilho especular.
- Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.
- Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, da ABNT.
- Certificado de Conformidade comprovando que os mobiliários foram desenvolvidos em atendimento as normas NBR ISO 14020/2002 e NBR ISSO 14024/2004, conferindo a marca ABNT de qualidade ambiental.

### **2.3 - Para os itens 58, 59 e 72, a licitante vencedora deverá apresentar:**

2.3.1 - • Certificado Do Processo De Preparação E Pintura Em Superfícies Metálicas Conforme Modelo 05 De Certificação (Ex Procedimento Certa Pin-654/2018, Ou Análogo)

2.3.2 - • Apresentar Laudo Por Profissional Habilitado, Com Art, Que O Móvel Atende As Especificações Da Nr17 E Nr 24

**2.3.3 - • Para os itens: 58 e 72, apresentar** certificação ABNT NBR 13961/2010 ou relatório de realização dos ensaios contidos na norma. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.

2.3.4 - Garantia de 05 anos do fabricante

### **2.4 - Para os itens 67, 68, 76, 77, 78 e 79 a empresa licitante vencedora deverá apresentar:**

2.4.1 - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer.

2.4.2 - Certificado de pintura isenta de materiais pesados.

2.4.3 -Relatório de ensaio em nevoa salina conforme NBR-8094:1983 – 5841:2015 – NBR-ISO-4628:2015, com 1200 horas, com resultado de 0,00% para corrosão e para empolamento, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante.

2.4.4 - Garantia de 06 anos contra defeitos de fabricação;

**2.4.5– Para os Itens 67 e 68 apresentar Certificação CERFLOR em nome do fabricante.**

**2.4.6 -Para o item 68** a empresa vencedora deverá apresentar também a Certificação NBR 13.962 da ABNT;



2.4.7 - Para o item 77 a empresa vencedora deverá apresentar também laudo Emitido Por Laboratório credenciado pelo Inmetro em atendimento a NBR 16031 da ABNT.

2.5 - Para o item 66 será exigido(a) ao vencedor:

2.5.1 – comprovação de que o produto foi fabricado de acordo com a norma brasileira de aparelhos para a melhoria de água potável, atendendo ao ensaio de controle de nível microbiológico de conforme a NBR – 16098 de 2012;

2.6 - Para os itens 81 e 82, será exigido que a empresa licitante vencedora deverá apresentar:

2.6.1 - Certificado de conformidade emitido pela ABNT ou entidade credenciada, em conformidade com a NBR 13.966/2008 – móveis para escritório – mesas de trabalho.

2.6.2 – relatório, laudo ou certificado, em conformidade a NR-17, emitido por profissional devidamente habilitado (engenheiro de segurança do trabalho e médico do trabalho), atestando que o fabricante atende aos requisitos da norma regulamentadora NR-17 (ergonomia) do ministério do trabalho. Apresentar catálogo. Marca modelo e procedência do produto ofertado.

3. - Os Laudos e Certificados supra exigidos, deverá constar em envelope lacrado, o nome da licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar e o número do pregão, que **deverá ser apresentado no prazo máximo de 03 (três) dias**, após a realização da sessão pública do Pregão Presencial.

4. - A licitante proponente deverá para cada item **apresentar na proposta catálogo, ou manual (impresso ou mídia (CD) ou folders** contendo todas as especificações, todos redigidos em língua portuguesa, ou, se apresentado em outra língua, deverá estar acompanhado de tradução, indicando a marca/fabricante, modelo, contendo desenho ou fotografia, bem como as especificações técnicas dos produtos ofertados, de forma a permitir sua avaliação de acordo com as especificações solicitadas neste Anexo, sob pena de desclassificação. A prefeitura municipal se reserva no direito de solicitar amostras às empresas vencedoras de um ou mais itens, a fim de verificar a qualidade e atendimento do objeto solicitado.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,  
EXCETO PARA OS ITENS Nº13 E 53, DO ANEXO I.**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 052/2021 - SRP, conforme especificações abaixo:

<b>Razão Social:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>
<b>e-mail:</b>	<b>CNPJ nº</b>	

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Marca
1	3	unidades	<p>Aparelho amalgamador- Opção A para amálgama em cápsula, com tampa acrílica de proteção, sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas, chave geral liga/desliga, frequência da trituração 4.600 oscilações por minuto, largura 217 mm, altura 180 mm, profundidade 173 mm, peso 2,765 kg, voltagem 110/240 volts, painel de controle digital composto por teclas com inscrições de funcionamento e um display indicador de tempo de batimento, tempo de trituração programável entre 0 e 19 segundos com divisão de 1 em 1 segundos, garantia de 5 anos. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.</p> <p>Opção B Dosador e misturador hermético auto ajustável, evitando contaminação externa pelo mercúrio. Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão, localizado entre os depósitos de limalha e mercúrio. * Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o incrustamento de resíduos de amálgama. Baixo nível de ruído. Tampas de limalha e mercúrio hermeticamente fechadas. Chave geral luminosa no painel. Temporizador eletrônico com escala de 0 à 60 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetibilidade do tempo solicitado. Largura / Altura / Comprimento (cm): 16,6 X 18,0 X 19,8. Peso líquido (kg): 2,18 Kg. Alimentação: 110 V / 220 V. Potência do motor: 25 W.* Temporizador eletrônico: 0 à 60 segundos.</p>		



2	3	unidades	<p>Aparelho com jato de bicarbonato e ultrassom-Projetado para remoção do biofilme mineralizado e não mineralizado, com ponta fina para saída do jato de bicarbonato. Contém chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições), válvula de retenção que impede o refluxo do bicarbonato para o interior do aparelho, válvula reguladora que proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para remoção do biofilme, 4 níveis de rotação da bomba peristáltica: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento, exclusivo sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil da peça de mão, bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado, altura 212 mm, largura 240 mm, comprimento 250 mm, peso total 3,2 kg, consumo de ar 10 l/min, pressão primária de ar comprimido 60 a 80 PSI, tensão 110/127 - 220 V, frequência 50/60 Hz, potência 36 VA, freqüênciaultrasom 24 a 30 KHz. 2 anos de garantia total, inclusive para o transdutor, principal peça do ultra-som. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.</p>		
3	3	unidades	<p>Aparelho fotopolimerizador tipo revólver- -Anatômico, leve, de fácil pega, e acesso a todos os dentes. Potência entre 350 e 500 mw/cm2 e filtro de luz que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de todas as resinas fotopolimerizáveis. Comando inteligente no gatilho para evitar o acionamento acidental. Permite longos períodos de uso ininterrupto. Ponteira com giro de 360 graus, tempo programável de 10 em 10 segundos, até 50 segundos, com bip sonoro a cada 10 segundos. Especificações técnicas: voltagem: comutação automática de 100 a 240 VCA, consumo: 84 VA, lâmpada halógena: 12V, 75 W, altura máxima: 201 mm, largura máxima: 162 mm, peso máximo 1,40 Kg, comprimento máximo: 223 mm. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.</p>		



4	2	unidades	Autoclave horizontal 60 litros 127v- com bomba de vácuo, Secagem programável com opção de ciclos extras; Painel digital LCD, para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Manovacuômetro para auxiliar o acompanhamento de pressão e vácuo no interior da autoclave; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras;		
5			Bacia em inox:300mmx300mm		
6	10	unidades	Bacia em inox:400mmx400mm		
7	10	unidades	Biombo- Estrutura em tubo de 3/4 x1.2 medindo 1,80x1,90 aberto e 0,60 fechado- pintura em epóxi com tratamento anticorrosivo-pés com ponteiras de borracha e rodizio nas laterais tecido em lona crua. Triplo		
8	15	unidades	Braçadeira para injeção, Altura regulável - construída em tubos 7/8" x 0,9 mm - base tripé de ferro fundido - haste em aço inox 3/4" x 0,9 mm - apoio de braço tipo concha em aço inox 0,80 mm -altura mínima de 0,80 m - altura máxima de 1,08 m- Reforçada		
9	5	unidades	Cadeira de rodas infantil: Aço carbono- assento e encosto em nylon almofadado-dobrável freios bilaterais-aro impulsor bilateral - apoio para braços fixo- apoio para pés fixo- roda dianteira aro 6" com pneus maciços- rodas traseiras aro 20" com pneus infláveis- largura do assento 36cm profundidade do assento 40 cm-altura do encosto 35cm capacidade máxima de peso 70kg.		
10	5	unidades	Cadeira de rodas para obesos Aço com pintura epoxi - dobrável em X - apoio para os braços removível - apoio para os pés fixo - possuir elevação de pernas - assento e encosto em nylon - roda dianteira aro 06" com pneus maciços - rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços - freios bilaterais - largura do assento de 66cm - profundidade de 47 cm- altura do asento 45 cm- capacidade máxima de peso de 200 kg - cor preta		
11	10	unidades	Cadeira de rodas, Aço com pintura epoxi - dobrável em X - apoio para os braços removível - apoio para os pés fixo - possuir elevação de pernas - assento e encosto em nylon - roda dianteira aro 06" com pneus maciços - rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços - freios bilaterais - largura do assento de 40cm - profundidade de 36 cm - capacidade máxima de peso de 120 kg - cor preta		



12	5	unidades	Cadeira para coleta de sangue- Estrutura em tubo redondo de 31,75 x 1,2mm, assento e encosto anatômicos estofado revestido em courvim. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi- poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Uma braçadeira em aço inox e dois apoios para os braços, removíveis, com altura regulável e estofados com revestimento em courvim. Suporte para frasco e bolsa plástica para coleta de sangue. Anexos em aço inox. Com trendelemburg. Totalmente reclinável, permitindo várias posições de travamento com fácil e rápido manejo. Capacidade 150 kg.Dimensões externas: 1,87 x 0,75 x 0,50 – Internas: 1,70 x 0,48m . Apresentar Registro na ANVISA, marca, modelo e catálogo do produto.		
13	5	unidades	Câmara para refrigeração porta cega: Construção em gabinete internamente aço inoxidável. Porta de vidro temperado e metalizado, com sistema anti-embaçante, com fecho magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro. No mínimo seis prateleiras tipo "grelha"/gaveta em aço tratado e pintado a pó eletrostático. Equipada com três sensores. Menu para multi sensores com visualização simultânea de todos os sensores instalados. Sistema de monitorização de rede, restabelecendo os parâmetros de programação caso ocorra uma variação de energia elétrica. Conjunto de segurança analógico que permita a manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C na eventualidade de uma falha no sistema eletrônico microprocessador. Iluminação interna em todas as prateleiras. Alarmes audiovisuais para porta aberta e para baixa e alta temperatura pré-calibrados respectivamente em +2,0°C e +6,0°C, podendo ser ajustados manualmente em outras temperaturas. Chave geral tipo disjuntora para proteção da câmara. Temperatura de Operação: +4°C memorizada. Capacidade de no mínimo 16.000 doses / ampolas de 5 ml e no mínimo 300 litros úteis. Alimentação elétrica: 220V. Apresentar registro na ANVISA e catálogo do produto.		
14	10	unidades	Carro maca simples com rodizio-, Estrutura tubular em aço - pés com rodizio de sendo 2 com freios - acabamento com pintura eletrostática a pó - grades laterais - suporte para soro - colchonete na cor azul royal - pneus maciços - dimensão: 1,85 m comprimento - 0,55 m largura - 0,80 m altura		
15	10	unidades	Carro para transporte de medicamentos (curativo), armação tubular de 1"- tampo e prateleira em chapa inox- pés com rodizio de 3" varandas e suporte para balde e bacia inox- acompanha um balde e uma bacia inoxidável dimensões: 0,75x0,45x0,80		



16	8	unidades	Carro para emergência Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos, sistema de travas nas gavetas, 02 rodízio giratórios com freios, 1º gaveta com 20 divisórias para medicamentos; suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro, Suporte para cardioversor ou desfibrilador, Tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. A100,40x L 57,00x P 52,00.		
17	10	unidades	Cilindro de oxigênio 15 litros		
18	10	unidades	Cilindro de oxigênio 3litros		
19	15	unidades	Cilindro de oxigênio 7litros		
20	10	unidades	Concentrador de oxigênio Estacionário, Nível de Ruído: 45 dBA, Fluxo por litro: até 5 litros, Pressão de saída: 5,5 psi, Concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min, Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, Peso: 14 Kg, Temperatura de operação: 13°C a 32°C, Altitude em operação: até 2.286 metros, Temperatura de Armazenamento: -34°C a 71°C, Alarmes e indicadores: Sonoro e luzes indicadoras, Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm, Garantia do fabricante: 36 meses. Itens inclusos: Tubo de conexão umidificador/concentrador, Filtro, Manual de instruções em português		
21	10	unidades	Cuba redonda		
22	10	unidades	Cuba rim		
23	5	unidades	Detector fetal de mesa-Digital bateria recarregável, transdutor de alta sensibilidade, tela de LCD colorido, carregador integrado, Frequência ultra-som: 2 MHz +-10%, Intensidade ultra-som: <10 mW / cm 2, Bateria recarregável Ni-MH DC (autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga), Fonte de alimentação :AC 220 / 110V, 50 / 60Hz, Dimensões: 135 x 100 x 55mm, Display: 65 x 50mm LCD, Resolução FHR: 1bpm, Precisão FHR: ± 1bpm, Gama FHR medição: 50 ~ 240bpm- 01 ano de garantia. Conteúdo da Embalagem:- Monitor, Sonda (transdutor) de 2 MHz, Bateria Ni-MH,- Carregador bivolt.		



24	15	unidades	Detector fetal portátil- Tela LCD Colorida (45mm×25mm), Frequência do Ultrassom de 2Mhz;Intensidade do Ultrassom: < 10mW/cm2; Faixa de medida da Frequência Cardíaca: 50 a 240bpm;Resolução da Frequência Cardíaca de 1bmp com precisão de ±1bpm;alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis;bateria recarregável e carregador bivolt;saída para fone de ouvido, gravador externo ou computador;135mm × 95mm × 35mm;01 ano de Garantia.		
25	45	unidades	Escada 2 degraus- Estrutura construída em tubos pintados 7/8", Dois degraus em chapa com piso antiderrapante, Pés com ponteiros de borracha, Tratamento anti-ferruginoso, Pintura eletrostática à pó		
26	5	unidades	Estesiometromonofilamentos		
27	10	unidades	Foco clinico Led- haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada, Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência, com rodízios Bivolt, 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 metros de comprimento, regulagem de altura 1,10m a 1,40m; Haste flexível cromada.		
28	10	unidades	Lâmpada infravermelho 110v 150w Par38		
29	20	unidades	Lanterna clinica Led 2,2V Alimentação através de duas pilhas AAA LED com vida útil por mais de 10.000 horas;		
30	50	unidades	Lixeira em inox com pedal- com acabamento polido e alça metálica, balde removível, espessura: 0,4 mm, alça para transporte, tampa com sistema Stay Open, ventosa na base e furação no balde para prender o saco de lixo.		
31	20	unidades	Mesa auxiliar 40x40x80 Tampo e Prateleira Inox c/ Rodízio, Pés tubulares ¾ " em aço inox com rodízios de 2", Espessura da chapa: 0,61 mm, Cubagem: 0,136 M³, Peso: 4kg		



32	20	unidades	Mesa de exames- de até 160kg, em tubos esmaltados de 1" 1/4x1.20mm e pés com ponteiros, estofado e revestido em courvim impermeável na cor azul royal , Corpo fixo e somente a cabeceira móvel, regulável manualmente através de cremalheira, Pintura eletrostática a pó epóxi, Leito estofado com espuma D23, Pés com ponteiros: medidas aproximadas? 181 m (C) x 61 cm (L) x 81 cm (A)		
33	20	unidades	Mesa de mayo- Construída em tubo 1" inox, Bandeja inox removível 48x32cm, Altura regulável, haste em tubo 5/8", 03 pés com rodízios, Altura: 0,85 à 1,20m.		
34	2	unidades	Mesa ginecológica- Construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade D28 e napa, 2 portas, 3 gavetas e 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável, cuba em chapa de aço inox, Suporta no mínimo 200kg- Dimensões externas aproximadas: 1,20 m x 0,60 m x 0,80 m (CxLxA) Na cor Azul royal.		
35	10	unidades	Mocho Construído sobre 04 pés de tubos redondos de 7/8 assento estofado em corino na cor azul royal ou preta, altura regulável, base em pintura epóxi pés com rodízios, sem encosto c/ Rodízio Pintura Epóxi		



36	20	unidades	Otoscópio Led, Fibra Óptica 2,5V, Controle Térmico do LED que garante potente iluminação constante durante toda sua vida útil LED de alto desempenho: Luz clara e homogênea garante excelente reprodução de cor - temperatura de cor de 4000K, índice de reprodução de cor >95, para rendimento da cor vermelha >90, Iluminação por Fibra Ótica distal (F.O.) com lâmpada LED, Clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, Acompanha 10 espéculos standart. Sendo 5unidades de 4.0mm e 5unidades de 2.5mm, Cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante, Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica, sem desgaste e reposição fácil das pilhas, Garantia minima de 05 anos.		
37	25	unidades	Pinça adson 12 cm		
38	25	unidades	Pinça anatômica para dissecação 12 cm		
39	25	unidades	Pinça anatômica para dissecação 15 cm		
40	25	unidades	Pinça dente de rato 14cm		
41	25	unidades	Pinça histólica ponta fina 14 cm		
42	25	unidades	Pinça jacaré delicada 9cm-em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação-Utilizada em cirurgias de ouvido- garantia 10anos- Obrigatória a apresentação de folders ou manual para conferência de dados descritos no momento da licitação.		
43	25	unidades	Pinça kelly reta 14cm		
44	25	unidades	Pinça kelly reta 16cm		
45	25	unidades	Pinça mosquito CURVA 12 CM		
46	25	unidades	Pinça mosquito RETA 12 CM		
47	2	unidades	Reanimador manual adulto- Ambu		
48	2	unidades	Reanimador manual infantil- Ambu		
49	30	unidades	Termo_higrometro: Instrumento digital portátil, com medida de temperatura interna e externa, 3 leituras simultâneas, indicação de horas, Realiza medida de temperatura de 0°C a 60°C e umidade relativa de 0 a 100% RH, com resolução de 0,1°C e 0,1% RH.		



50	25	unidades	Tesoura cirúrgica Romba Romba		
51	25	unidades	Tesoura Spencer reta 12cm		
52	10	unidades	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE-Tipo cerâmico potência 1500w-voltagem 110/220v temperatura 2 posições consumo 1,5kw/h		
53	25	unidades	Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall, capacidade refrigeração de no mínimo 18.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no mínimo 860 m3/h, tensão 220 v, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria- classificação A- Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequência de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilização do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, incluindo a instalação completa por autorizada e a garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.		
54	25	unidades	Armário Vitrine com 2 portas - fechadura cilíndrica - fundo e teto em chapa de aço esmaltado, porta e laterais em vidro cristal 3 mm - 3 prateleiras de vidro fantasia de 4 mm- acabamento em pintura eletrostática a pó -dimensões: altura 1,80 m x largura 0,75 m,x0,40m - pés com ponteiros plásticos		
55	6	unidades	ARMÁRIO GELADEIRA-Com 2 portas confeccionado em aço, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,64 mm para garantir o móvel rígido, dobradiça de encaixe click (pressão e giro), puxadores de metal com design e acabamento exclusivo, dimensão do módulo: largura: 0,70 m, altura: 0,40 m, profundidade: 0,28 m, SEM prateleiras internas, o móvel deverá ter acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, acondicionado de forma a evitar choque oriundo de manuseio e transporte, com prazo de garantia mínima de 12 meses. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos pela equipe técnica.		
56	40	unidades	Armário laminado - com sistema de fechadura com chaves - contendo 2 portas e 4,prateleiras de cada lado - divisão central vertical - chapa de madeira MDP de 18 mm,com revestimento melamínico - acabamento em PVC - dimensão: altura 1800 m x comprimento0,75 m x largura 400 m - cor azul royal com cinza		



57	4	unidades	ARMÁRIO PAREDE-Com 2 portas confeccionado em aço, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,64 mm para garantir o móvel rígido, dobradiça de encaixe click (pressão e giro), puxadores de metal com design e acabamento exclusivo, dimensão do módulo: largura: 0,80 m, altura: 0,55 m, profundidade: 0,30 m, com prateleiras internas, o móvel deverá ter acabamento em pintura eletrostática, na cor branca, acondicionado de forma a evitar choque oriundo de manuseio e transporte, com prazo de garantia mínima de 12 meses. Obrigatório apresentar o Manual do Proprietário ou similar para conferência dos dados descritos no momento da licitação pela equipe técnica.		
58	6	unidades	Arquivo de aço 4 gavetas deslizamento da gaveta de trilho telescópico- fachadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas- puxadores com acabamento em PVC porta etiquetas estampado-tratado pelo processo anti corrosivo á base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó-dimensões:1335mm Ax470mm Lx570mm P- sapatas plásticas niveladoras.		
59	10	unidades	Arquivo em aço com 06 gavetas- duplas para fichas, 02 aparadores por gaveta, 02 porta-etiqueta em cada gaveta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale, travamento simultâneo das gavetas, cinto de travamento interno entre os trilhos, travamentos frontais entre as gavetas. Sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico com 08 rolamentos pé regulável)dimensoes: Externa - 1335mm.x555mm.x710mm		
60	20	unidades	Balança Antropométrica Adulto- Modo de operação mecânica capacidade 150 kg divisão 100g-pesagem mínima de 2 kg- estrutura em chapa de aço carbono-régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio-plataforma de 380x290mm-tapete em borracha anti-derrapante-pé reguláveis-régua em aço cromado-cursor em aço inoxidável-cor branca aferida pelo INMETRO		
61	20	unidades	Balança Antropométrica Infantil com capacidade de 15kg, divisão de 5grs, pés reguláveis em borracha sintética, concha anatômica em polipropileno com medida de 540x290mm,chave seletora de tensão 110/220v, display com 5 dígitos, função da tecla Tara no painel frontal.		



62	5	unidades	Balança Antropométrica para Obesos- com modo de operação mecânico, capacidade de 300kg, divisão mínima 100grs, pesagem mínima de 2kg, estrutura em aço chapa de carbono, régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio, plataforma de 550x390mm, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis, régua em aço cromado, cursor em aço inoxidável, cor branca, equipamento aferido pelo INMETRO.		
63	80	unidades	Balde a pedal/Lixeira- acionado por pedal-estrutura em aço inoxidável- pedal com base de aço e sistema de aderência no fundo com ventosas-sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade-capacidade 15 litros		
64	10	unidades	Banqueta alta giratória- com encosto- formato anatômico- regulagem de altura-apoio para os pés- estrutura em aço cromado- e assento em abs- podendo suportar 120kg- resistente- dimensões aproximadas:43,5x66x41(quando baixo)- Cor: Preta		
65	20	unidades	Balança Digital Especial- Plataforma de vidro temperado altamente resistente, Certificação de Segurança do INMETRO-pesagem de até 180 Kg- Visor digital -Sistema eletrônico de pesagem com sensores de alta precisão, Memória para os 12 últimos pesos, sensores de alta precisão para medição de porcentagem de gordura, hidratação, massa muscular, massa óssea e IMC-Função acionamento e desligamento automático- alimentação: bateria 3V (inclusa)- Garantia mínima de 12 meses.		
66	15	unidades	Bebedouro de mesa- Características Gerais Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente Easy Clean (desmontável para higienização)** Serpentina externa (fácil higienização) Grande vazão: copo cheio em poucos segundos Torneira prática Gabinete com proteção UV*** Ambientes internos e externos Pés antiderrapantes Refrigeração Refrigeração Compressor Termostato Regulável Externo Sim Eficiência Energética Grau de Proteção IPX4 Tensão Nominal (V) 127 ou 220 Amperagem (A) 1,1 / 0,8 Potência (W) 90 Frequência - Mercado Nacional (Hz) 60 Consumo de Energia (kWh/mês) 13 Eficiência Energética (kW/L) 0,068 Dimensões Sem Embalagem (A x L x P) mm 400 x 310 x 330 Com Embalagem (A x L x P) mm 420 x 340 x 340 Peso Líquido (kg) 9,7 Peso Bruto (kg) 10,2 Garantia: 12 meses-		



67	180	unidades	Cadeira fixa - 4 pés ponteiras de nylon - sem apóia braço - encosto e assento em madeira multilaminada de 15 mm de espessura moldada anatomicamente - estofada com espuma injetada e revestida em courvim na cor azul royal - estrutura tubular 7/8" - pintura em epoxi a pó na cor preta - suporte de até 100 kg		
68	60	unidades	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO: assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestidos em courvim na cor azul royal- Braços modelo T com regulagem de altura e apoio em polipropileno na cor preta - Base giratória com regulagem de altura a gás e 5 hastes em nylon, com rodízios - Sistema de regulagem ergométrica Back System II com regulagem de altura / inclinação do encosto.		
69	300	unidades	Caixa Organizadora tipo Bin nº6 cor azul		
70	50	unidades	Caixa Horti fruit 31x36x55,5 cm- Cor azul- Personalizada- Prefeitura Municipal de Capão Bonito		
71	10	unidades	CORTINA DE AR 120cm função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior. Desenvolvido especialmente para áreas de comércio que são climatizadas, mas precisam manter as portas abertas. Informações técnicasTipo de AcessórioCortina de Ar Tamanho120cm (L) x 21cm (A) x 20cm (P)Código Voltagem220 VConsumo aproximado de Energia195 WattsGarantia1 ano		
72	60	unidades	ESTANTE DE AÇO desmontável aberta com reforço em X nas laterais e 1 no fundo – coluna com altura de 1980cm, largura de 90cm e profundidade de 30cm – 6 prateleiras com duplo reforço, regulagem de 5 em 5 cm – pés com sapatas plásticas – Em aço, pintura eletrostática epóxi – tratamento anti-ferrugem – coluna dupla em chapa 18 – prateleira em chapa 22 – carga útil de mínimo 50kg por prateleira – cor: cinza		
73	10	unidades	ESTANTES ORGANIZADORAS PORTA COMPONENTES Capacidade 72 gavetas Bin nº 6. Estrutura de aço com pintura epóxi cor cinza – Altura 150 cm, Largura 160 cm, Comprimento 30 cm – Gaveteiro Bin nº 6 150mm altura, 185mm largura, 290mm comprimento Material polipropileno Cor Azul.		
74	50	unidades	Estrado modular- 5x50x50 cm- Branco- plástico		
75	5	unidades	Fogão 4 bocas- 03 queimadores médios, e um queimador grande- Acendimento automático- capacidade do forno mínima 58 litros- prateleira deslizante- válvula bloqueia gás-vidro vedado e revestimento esmaltado e liso-Pés frontais de fácil instalação-Manípulos Removíveis- Classificação Selo:		



			A bivolt		
76	40	unidades	LONGARINA 2 LUGARES- Com braço tipo corsa-estrutura em aço reforçado-estrutura de madeira compensada curvada-encosto e assento em espuma injetada revestida de courvin-cor azul royal nsuporta 120kg cada lugar-pintura em epóxi na cor preta-pés fixo duplo acabamento com sapatas fixas-ponteiras plásticas		
77	40	unidades	LONGARINA 3 LUGARES: Com Braços totalmente revestidos em poliuretano injetado integral , com alma interna em aço – Fixa - Encosto Espuma injetada anatomicamente – Assento Espuma injetada anatomicamente - Revestimento panamá - Cor Azul –		
78	40	unidades	Longarina 4 lugares - pintura em epoxi a pó na cor preta - sistema pés fixos duplo acabamento com sapatas fixas ponteiras plasticas - assento e encosto em polipropileno com furos para ventilação - cor azul roya		
79	40	unidades	Longarina 5 lugares - pintura em epoxi a pó na cor preta - sistema pés fixos duplo acabamento com sapatas fixas ponteiras plasticas - assento e encosto em polipropileno com furos para ventilação -Suporta 90 kg cor azul royal		
80	10	unidades	MESA AUXILIAR- Mesa com estrutura em tubo 25mm de diâmetro em inox-pés em tubo redondo de 1"x1,25mm com ponteiras de borracha e rodizio-tampo e prateleira em aço inox 20-0,40x0,60x0,80		
81	60	unidades	MESA DE ESCRITÓRIO - Conjunto de tabalho composto por 1 mesa de trabalho principal (1,20m x 0,60m x0,74m) 1 mesa de trabalho auxiliar (0,90m x 0,60m x 0,74m) e conexão de 0,60m - 3 gavetas fixas - confeccionado em madeira MDP melamínico de 25 mm - acabamento em perfil boleado 180° - estrutura de ferro com pintura epóxi a pó e tratamento anti-ferrugem - madeira no meio entre os ferros - cor azul royal/cinza- Formato em L.		



82	30	unidades	MESA 1200 com pé gaveteiro. Tampo das mesas: Confeccionado em MDP BP 25 mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1200 mm(L) x 654 mm(P) x 25mm (E), nas cores padrões disponíveis no catalogo do fabricante com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP 15 mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1375 mm(L) x 330 mm(P) x 15 mm (E), nas cores padrões disponíveis no catalogo do fabricante, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15 mm e pinos 6 mm com rosca soberba. Pés da mesa confeccionado em MDP BP 25 mm (Partículas de Média Densidade) garantia 12 meses		
83	10	unidades	Mesa de reunião retangular - com tampo em MDP 25 mm - revestido em melamínico BP -tratamento anti-ferrugem - ponteiras em poliestireno ABS - pés em tubo oblongo 25 x 50 mm sapata niveladora - dimensões: 2,00 m comprimento x 1,20 m largura x 0,75 altura - chapa de retaguarda de 0,60 mm, cor azul royal/cinza		
84	30	unidades	Mesa para computador- estrutura de ferro com pintura epóxi a pó e tratamento anti ferrugem confeccionado em madeira MDF melaminico de 25mm acabamento perfil boleado 180º-3 gavetas-madeira no meio entre os ferros-suporte para CPU-suporte para impressora-suporte para teclado cor azul royal/cinza		
85	10	unidades	Mesa para cozinha com 4 Cadeiras- Estrutura em aço tubular, acabamento em pintura epóxi, mesa retangular, com tampo em granito, cadeira estofada- dimensões aproximadas: 77x110x75.		
86	30	unidades	Mesa para impressora- estrutura em ferro com pintura epóxi a pó e tratamento anti ferrugem cor preta-tampo e painéis construídos em mdf melaminico de 15mm- acabamento perfil 2 albas 20mm-cor azul royal com cinza dimensão 0,80x0,60x0,70		



<b>87</b>	10	unidades	MICROONDAS 30L Grill Descongelamento de carnes (bovina e frango) - 100g a 1000g DisplayDigitalMaterial externoCavidade e capa externa pintada, porta e painel de plásticoMaterial internoCavidade e capa externa pintada, porta e painel de plásticoTeclas pré-programadas Teclas de programação rápida: +1min, ligar/+30seg. Teclado numérico, relógioTrava de segurança Garantia de 12 meses.		
<b>88</b>	20	unidades	MOCHO- banco giratório-assento estofado-estrutura em tubo redondo de 1"x1,20-apoio para os pés em arco-acabamento em pintura em pintura epoxi-altura máxima 0,60cm		
<b>89</b>	80	unidades	PALETES: Polipropileno ou Polietileno de Alta Densidade possuindo sapatas plásticas - Medindo: 1.00cm x 1.20cm por 14cm de altura - capacidade de peso até 4000kg.		
<b>90</b>	10	unidades	PROJETOR MULTIMÍDIA- Método de projeção: teto e mesa- resolução mínima nativa 1024x768xVGA-vida útil da lâmpada até 5000hs-contraste 3000:1-correção de trapézio +/-30°-m lente fixa:zoom e foco manual-distância de projeção entre 0,90 a 10,95m-sistema de projeção 3LCD-luminosidade padrão mínimo de 3000 lumens-alimentação bivolt-entrada VGA e Full HD-conectividade:entrada e saída RGB 15 pinos e HDMI-compatibilidade do vídeo:NTSC, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL-60, SECAM, HDTV-auto falante:2w-nível de ruído do ventilador:29db-control remoto sem fio com bateria, acessório: cabo de força 1,8m-cabo usb A/USB B1,8m, cabo de computador 1,8m-manual do usuário-maleta de transporte prazo mínimo de garantia para todas as partes 12 meses. Acompanha Suporte para teto.		
<b>91</b>	10	unidades	Purificador de água- Possuir Ecocompressor: com gás, volume interno 2,18, capacidade de fornecimento de água gelada 1,24, bacteriostático, 90w 127v, 60Hz-Temperatura de resfriamento aproximadamente:10°, torneira com trava de segurança, Pingadeira removível, termostato regulável para controle da temperatura- Vazão máxima 60(L/h)- Deverá possuir garantia mínima de 12 meses- Na cor Branca		



<b>92</b>	5	unidades	Refrigerador- 1 Porta-Capacidade líquida 236 Litros-Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 262-Consumo (Kw/h) 24,4kw/h- Cor Branca- Possuindo Selo Procel-Grades removíveis-Prateleiras na porta-Prateleiras reguláveis-Iluminação interna-Compartmento extra frio-Compartmento congelamento rápido- 1 Gaveta grande para legumes e verduras-Porta ovos-Separador de garrafas-Rodízios e pés niveladores-Control de temperatura-Congelador-Voltagem 110V-Peso aproximado do produto (Kg) 42kg-Degelo: Semi-Automático com acionamento em um botão e após o final do processo ele volta a funcionar automaticamente-Garantia mínima de 12 meses		
<b>93</b>	20	unidades	SUPORTE PARA TV LED, articulado com braço. Inclinação de 15° e rotação de 180°. fabricado em aço carbono com pintura Epox.		
<b>94</b>	10	unidades	TELA DE PROJEÇÃO: Tela de projeção com tripé-área visual:mínimo de 1,80x1,80-tecido: matte white(branco opaco)enrolamento automático através de sistema de molas-garantia de 12 meses.		
<b>95</b>	10	unidades	TV LED 32"- 1366 x 768-hd Conversor digital integrado, 10w potência, 60Hz, NTSC,PAL-M,PAL-N,ISDB-TB-Áudio: DTS Premium Sound: DTS Studio Sound,DTS Codec: DTS Premium sound ,tipo de Alto-falante: Down Firing + Base Reflex- Entrada Usb , HDMI 2, 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada vídeo composto, 1 Rede Ethernet, 1 Saída de áudio óptico , 2 Entradas de RF, Classificação A de consumo, deverá acompanhar, controle remoto, pilhas, manual de instruções, cabo de força e garantia mínima de 12 meses.		



96	40	unidades	<p>Ventilador de Coluna- elétrico oscilante, articulado, com três velocidades, em conformidade com a norma ABNT NBR 11829:2008. O aparelho deve possuir Certificação INMETRO, conforme estabelecido na Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2012. CONSTITUINTES-Coluna Telescópica-ajustável, com ajuste aproximado mínimo de 1,25m e máximo de 2,20m. A base de sustentação da coluna deve ser compatível com a altura e peso do ventilador e construída em aço carbono. Acabamento na cor preta.Capa envoltória do motor em material plástico injetado ou metálico pintado em pó. Acabamento na cor preta. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor / hélices. Hélice com 3 pás injetadas de diâmetro mínimo de 45cm e diâmetro máximo de 65cm, largura mínima das pás de 11cm com afilamento nas pontas, acabamento preferencialmente na cor preta.O aparelho deve ser dotado de grade de proteção aramada metálica, com espessura mínima do arame de 2mm e acabamento cromado. Dispositivo de oscilação horizontal acoplado ao motor com opção de posição estacionária.Dispositivo que permita a regulagem de velocidade com três estágios e o desligamento do aparelho. Capacitores: mínimo 8,5uf Capacidade mínima do Motor de 200w Freqüência Nominal: 60Hz. Selo INMETRO e Etiqueta Nacional de Eficiência Energética.Cordão de alimentação de comprimento mínimo de 2,80m dotado de plugue de 10A. Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO. Tensão de alimentação: 127V / 220V (chaveada e de fácil ajuste e identificação). Obs.: O aparelho deverá vir de fábrica comutado para 220 volts e apresentar etiqueta no cordão de alimentação (rabicho) com esta informação.GARANTIA 12 MESES</p>		
97	20	unidades	<p>Ventilador de mesa- Características Ventilador de 40cm. 3 velocidades com sistema de teclas individuais. Inclinação ajustável. Fácil de montar e limpar. Oscilação Horizontal.Medidas: Com embalagem Altura: 530mm Largura: 315mm Profundidade: 475mm Peso: 3,1kg Sem embalagem Altura: 690mm Largura: 480mm Profundidade: 310mm Peso: 2,5kg Três Velocidades Modelo: Mesa Sistema de voltagem: 127V e 220V Potência: 127V: 52W 220V: 58W Consumo médio 127V: 1,56 kWh/mês 220V: 1,74 kWh/mês</p>		



98	20	unidades	Ventilador de parede- oscilantes de, no mínimo, três velocidades definidas, para uso em ambiente escolar. Cor: preto Diâmetro de Hélice: no mínimo 50 cm e no máximo 55 cm Hélice: 03 pás em termoplástico Diâmetro de Grade: no mínimo 55 cm e no máximo 60 cm Grades de Proteção: metálica com tratamento anti-ferrugem Comprimento: 70cm Base de fixação à parede em aço carbono e capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor preta Voltagem: Bivolt Rotação Mínima: 1350 Área de Ventilação: mínimo de 50m <sup>2</sup> Velocidade: 03 velocidades, o acionamento deverá ser do tipo controle de parede. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices. O equipamento deve ser de dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Os equipamentos deverão respeitar os seguintes níveis mínimos de eficiência energética para cada uma das velocidades: Velocidade Eficiência mínima Máxima (0,0040 m <sup>3</sup> /s W)* m Média (0,0040 m <sup>3</sup> /s W)* m Mínima (0,0040 m <sup>3</sup> /s W)* m A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados no Quadro de Vazão Mínima. QUADRO DE VAZÃO MÍNIMA Velocidade Vazão Mínima Máxima 0,45 m <sup>3</sup> /s Média 0,37 m <sup>3</sup> /s Mínima 0,33 m <sup>3</sup> /s Os equipamentos deverão apresentar documentação técnica (folders, encartes, manuais etc.), a ser entregue na fase de habilitação, em que constem, explicitamente, as características exigidas nas especificações. Todos os equipamentos deverão ser acompanhados do manual de instruções para uso, conservação e manutenção do objeto constante neste Termo de Referência. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, a documentação técnica e as explicações que demonstrem manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente. Garantia de 12 meses.		
99	20	unidades	Ventilador de Teto: 4 Pás material polipropileno e ABS -luminária vidro-função: ventilação e exaustão- cor branca com controle remoto-3 velocidades		
100	50	unidades	Estrado modular- 25x50x2,5 cm- Branco- plástico		



**DECLARAÇÃO**

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

<b>Nome do Representante:</b>	
<b>Identidade nº:</b>	<b>CPF nº:</b>
<b>Local e Data:</b>	
<b>Assinatura:</b>	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,  
EXCETO PARA OS ITENS Nº13 E 53, DO ANEXO I.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA  
DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021**

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sede da Secretaria de \_\_\_\_\_ do Município de Capão Bonito, situada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Dr. Julio Fernando Galvão Dias, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 12.949.384 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 072.113.748/29, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado \_\_\_\_\_, representado neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, conforme consta no \_\_\_\_\_ (indicar o ato que o qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato de acordo com o que determinam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.931/2001; e subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_), referente ao **Pregão Presencial nº052/2021**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª.** O objeto da presente licitação é o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Móveis e Eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO\$
Xx	Xxxx	Xxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxx	R\$xx,xx

**DA OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

**Cláusula 2ª.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e dos preços registrados, a CONTRATADA estará obrigada a atender à CONTRATANTE, sempre que exigida, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 3ª.** A CONTRATANTE não estará obrigada a fixar com a CONTRATADA uma quantidade mínima do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 4ª.** A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores para a execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer contratação dos serviços, por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**Cláusula 5ª.** Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização dos serviços, por ela, no momento pretendido.



**Cláusula 6ª.** A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório à presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) a quantidade e a forma de execução das entregas a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 052/2021**, nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preços;

b) a data e horário da execução das entregas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Cláusula 7ª.** Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para execução das entregas, quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da CONTRATADA, no prazo assinalado na cláusula quinta para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de execução.

#### **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula 9ª.** Os preços dos produtos, são aqueles constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela Contratada que faz parte integrante deste instrumento.

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transportes, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**Cláusula 13ª.** O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula nona, será devido a cada produto devidamente entregue, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta, sétima e oitava desta Ata de Registro de Preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento do preço devido para a realização dos serviços será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de **até 30 dias**, após o recebimento definitivo dos itens devidamente realizados, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE.

#### **DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**Cláusula 15ª.** Os valores propostos para o produto a serem entregues, objeto do presente certame licitatório, não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor.

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.



## **DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 17ª.** O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**a)** A dotação orçamentária que dará suporte às despesas da ata de registro de preços será aquela devidamente informada no ato da solicitação da Secretaria requisitante oriunda do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

## **DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S)**

**Cláusula 18ª.** Aperfeiçoada a autorização de realização das entregas, na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a realização dos mesmos, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

**Cláusula 19ª.** Não será admitida a realização de entregas pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado na respectiva Ordem de Fornecimento.

**Cláusula 20ª.** As entregas, objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser realizados pela CONTRATADA, nos termos e prazos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 029/2021 e na Ordem de Fornecimento.

## **DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

**Cláusula 21ª.** O objeto licitado será recebido e conferido pelo Secretário Municipal da pasta ora requisitante, ou por servidor (es) por ele designado(s), sendo que as entregas efetuadas em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, podendo insurgir a Contratada nas penalidades previstas neste instrumento convocatório.

**Cláusula 22ª.** O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

**Cláusula 23ª.** Constando a execução de entregas em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA poderá substituí-lo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

**Cláusula 24ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha efetuado a substituição dos serviços, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

**Cláusula 25ª.** A Secretaria Municipal que vier requisitar os produtos, obrigatoriamente, no ato do recebimento dos mesmos, deverá verificar se estes são condizentes com as necessidades e especificações, conforme proposta da Contratada.

**Cláusula 26ª.** O objeto desta licitação será prestado sob o **regime de execução parcelada**, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria requisitante.

**Cláusula 27ª.** O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, sem qualquer ônus adicional.



## **DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 28ª.** A presente Ata de Registro de Preços terá a **duração de 12 (doze) meses**, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.

## **DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula 29ª.** Serão considerados como direitos da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de definir a forma de execução desejada, para cada entrega prevista em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;

**Cláusula 30ª.** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão que lhe é pertinente.

## **DOS DIREITOS DA CONTRATADA**

**Cláusula 31ª.** São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de realizar a execução das entregas, objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelas entregas devidamente efetuadas, no valor constante da ata de registro de preços.
- c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento das entregas realizadas, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

## **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Cláusula 32ª.** Recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou aceitar Ordem de Fornecimento, dentro do período estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na cláusula 35.

**Cláusula 33ª.** Pelo atraso injustificado na realização das entregas, segundo o definido na Ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

- a) Multa diária de 0,5% até o 5º (quinto) dia e de 1,0% a partir do 6º (sexto) dia, do valor do item, em atraso, da Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização das entregas.

**Cláusula 34ª.** A multa a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente



o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

**Cláusula 35ª.** Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a cláusula 38, letra “a”, desta Ata de Registro de Preços, aplicar as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor das entregas não executadas e que tenham-lhe sido requisitadas.

d) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito por período a ser definido na oportunidade de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24(vinte e quatro) meses.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalizou, caso a licitante:

1) não celebrar o contrato quanto convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;

2) deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

3) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;

4) não manter a proposta, injustificadamente;

5) comportar-se de modo inidôneo;

6) fizer declaração falsa;

7) cometer fraude fiscal;

8) falhar ou fraudar na execução do contrato.

**Cláusula 36ª.** Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Cláusula 37ª.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8666/93 com suas posteriores alterações.

a) As sanções previstas na cláusula 35 letras “a”, “d” e “e” desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 35, letra “b” e “c,” facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Cláusula 38ª.** Sem prejuízo das sanções estabelecidas na cláusula 35 as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos



futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

**Cláusula 39ª.** As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Municipalidade;

**Cláusula 40ª.** Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 -Código Civil.

**a.**As multas, a critério da Municipalidade, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das seguintes formas:

**a.1.**recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;

**a.2.**descontadas do pagamento devido à empresa;

**a.3.**cobradas judicialmente.

### **DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 41ª.**A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

**a)** quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das Ordens de Fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

**b)** quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para a realização dos mesmos, ou não vier este a proceder a realização destes, dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados;

**c)** quando os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado;

**d)** em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

**Cláusula 42ª.** A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

### **DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 43ª.** A presente Ata de Registro de Preços e as Ordens de Fornecimento, que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula 44ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Presencial nº 052/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

**Cláusula 45ª.** Em conformidade com o **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 de julho de 2005**, a realização dos serviços, para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

**Cláusula 46ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

**Cláusula 47ª.** A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio-econômico financeiro, desde que se comprove que foi



afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

1. O pedido deverá ser protocolado, junto ao Setor de Protocolo da Municipalidade, para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;
2. Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo valor solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;
3. O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 48ª.** A Contratada obrigará-se a oferecer os serviços dentro de todos os ditames estipulados nesta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as exigências e normas legais.

**Cláusula 49ª.** Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Capão Bonito, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 50ª.** O gestor do contrato será a **Secretaria Municipal de Saúde até a sua vigência.**

**Cláusula 51ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial nº 052/2021**, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 de julho de 2005**, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**Roberto Kazushi Tamura**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,  
EXCETO PARA OS ITENS Nº13 E 53, DO ANEXO I.**

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO"EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_ (sócio/diretor), Sr. (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,

OUTORGADO: Sr. (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2021**, da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Outorgante



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,  
EXCETO PARA OS ITENS Nº13 E 53, DO ANEXO I.**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7 º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP,  
EXCETO PARA OS ITENS Nº13 E 53, DO ANEXO I.**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

**DECLARAÇÃO (MODELO)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial nº 052/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome:

Cargo/função:



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 9688/2021 – 10584/2021**  
**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)**

<b>I) Dados da Empresa:</b>					
Razão Social:					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:					Número:
Bairro	Complemento:				
Cidade	Estado:		CEP:		
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

<b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:					Número:
Bairro:	Complemento				
Cidade:	Estado		CEP:		
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

<b>III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:					Número:
Bairro:	Complemento				
Cidade:	Estado		CEP:		
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

<b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>					
Nome/Setor responsável					
Endereço:					Número:
Bairro:	Complemento				
Cidade:	Estado		CEP:		
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

<b>V) Dados bancário para pagamento:</b>					
Banco:		Agência:		Tipo de Conta:	
				nº conta:	

<b>VI) Quadro Societário:</b>					
Nome					CPF:
Nome					CPF:
Nome					CPF:
Nome					CPF:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome: Cargo/função: